



ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.005/2019- SRP

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. José Higo dos Reis Rocha, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores Antônio Francisco Alves Marcelino e Cícero José Vieira Pinto, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.015/2019 - SRP**, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Hospedagem, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Senador Pompeu/CE.**

FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento do representante e sua empresa e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: **CRENCIADO: SANTOS & LOPES LTDA -ME**, inscrita no CNPJ nº 13.940.426/0002-58, credenciou o Senhor **Cicero Bertoldo de Souza**, portador do RG nº 2007.502.794-6.

**FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º
INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02**

O Pregoeiro anunciou ainda que, vai abrir os envelopes “B” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da empresa que for declarada vencedora. Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura da proposta de preço, verificando se as mesmas atendem as exigências contidas no edital supramencionado. Foi declarada **CLASSIFICADA**. Após isto, foram registrados os preços individuais nos mapas de apuração de lances verbais, documento este do conhecimento do licitante. Culminando no seguinte resultado:

ITENS:	VENCEDOR	MENOR LANCE
01	SANTOS & LOPES LTDA -ME	33.600,00
02	SANTOS & LOPES LTDA -ME	45.900,00
03	SANTOS & LOPES LTDA -ME	29.900,00



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

Após ter sido declarada **VENCEDORA** foi aberto o envelope que contém os documentos de habilitação da empresa **SANTOS & LOPES LTDA -ME**, que depois de submetidos à análise por parte do Pregoeiro e sua equipe de apoio e ainda franqueada a vista ao licitante presente. Após procedida a análise, e verificados os documentos de habilitação, foi declarada **INABILITADA**, pois a mesma descumpriu o item 5.1.2 a) (deixou de apresentar contrato social e apresentou apenas alteração contratual); apresentou atestado de capacidade técnica com o CNPJ da matriz sendo que deveria ter apresentado da filial conforme determina o item 5.5 do edital. Descumpriu o item 5.4.2 (deixou de apresentar balanço Patrimonial) e o item 5.4.2.1 (deixou de apresentar índices de liquidez geral). Após isto, o Pregoeiro indaga ao representante presente se deseja fazer alguma consideração a esta fase. O representante declarou nada a fazer registrar.

FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pelo Pregoeiro, é indagado ao licitante se deseja interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. O representante declara desistir do direito ao prazo recursal. O pregoeiro concede o prazo de 08 (oito) dias úteis para a reapresentação dos documentos de habilitação escoimados das falhas que acarretaram sua inabilitação conforme art. 48, § 3º da lei de licitações. Fica, portanto remarcada a nova sessão para o dia 08 de outubro de 2019 às 09:00 horas. O Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão. Senador Pompeu, 26.09.2019 às 10:28 horas.

José Higo dos Reis Rocha
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro

Antonio Francisco Alves Marcelino
**Antonio Francisco Alves
Marcelino**
Equipe de Apoio

Cícero José Vieira Pinto
Cícero José Vieira Pinto
Equipe de Apoio

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	ASSINATURA(S)
SANTOS & LOPES LTDA - ME	13.940.426/0002-58	<i>Cícero Bertoldo de Souza</i>

[Handwritten signatures]